



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 191/2014 - CPMI-Petrobras

Brasília, 6 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Diretor da UNIPAR CARBOCLORO S.A.  
Rua Joaquim Floriano, 960, 15º andar. Conj. 151 e 152.  
Itaim Bibi, São Paulo-SP  
CEP: 04.534-004

Assunto: Requisição de informações

Senhor Diretor,

Informo a V. Sa. que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da PETROBRAS criada pelo Requerimento nº 2, de 2012-CN (CPMI da Petrobras), aprovou na reunião do dia 05 de novembro último o Requerimento nº 838/14 que requer seja notificada a UNIPAR CARBOCLORO S.A., para que preste as seguintes informações sobre fatos investigados por esta CPMI:

*1. Esta empresa firmou contrato com a EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)? Caso positivo, esclarecer:*

*a) Qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.*

*b) Qual a modalidade de licitação que antecedeu ao contrato?*

*c) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais, quantos foram firmados, em quais datas, o objeto e valores respectivos.*

*2. Nas investigações realizadas por esta CPMI foram identificadas transferências de recursos dessa empresa para a **MO Consultoria e Laudos Estatísticos**. Indaga-se:*

*a) A qual título foram transferidos recursos, qual o montante e em quais datas foram realizadas tais operações?*

*b) Esta empresa realiza ou já realizou transações comerciais, ou contratou prestação de serviços, com a **MO Consultoria e Laudos Estatísticos**? Em*



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

*caso positivo, qual(uais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.*

*3. Esta empresa figura como investigada ou parte em algum procedimento investigatório ou judicial em função de contratações ou subcontratações relacionadas à Petrobras? Caso positivo, favor identificar os respectivos feitos.*

Assim, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, c/c a Lei nº 1579/52, requisito as informações referidas **no prazo impreterível de 10 dias**, preferencialmente em meio magnético.

Por fim, esclareço a V.Sa. que caso as informações não sejam prestadas no prazo assinalado, esta Comissão aprovará requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa, bem como convocação de seus diretores para depoimento, conforme especificado na ata da 16ª Reunião da CPMI da Petrobras.

Atenciosamente,

  
**Senador Gim**  
Vice-Presidente



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2014

**CPMI-PETRO**  
**Requerimento**  
**Nº 838/14**

Requer que a **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** seja instada a prestar **informações** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, que seja notificada a **UNIPAR CARBOCLORO S.A., CNPJ 33.958.695.0001-78**, por seu representante legal, para que preste informações sobre fatos investigados por esta CPMI, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos seguintes termos:

1. Esta empresa firmou contrato com a EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)? Caso positivo, esclarecer:
  - a) Qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.
  - b) Qual a modalidade de licitação que antecedeu ao contrato?
  - c) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais, quantos foram firmados, em quais datas, o objeto e valores respectivos.

5 de 11 de 2014  
16. 50  
Sul  
2014



## CONGRESSO NACIONAL

2. Nas investigações realizadas por esta CPMI foram identificadas transferências de recursos dessa empresa para a **MO Consultoria e Laudos Estatísticos**. Indaga-se:
  - a) A qual título foram transferidos recursos, qual o montante e em quais datas foram realizadas tais operações?
  - b) Esta empresa realiza ou já realizou transações comerciais, ou contratou prestação de serviços, com a **MO Consultoria e Laudos Estatísticos**? Em caso positivo, qual(uais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.
3. Esta empresa figura como investigada ou parte em algum procedimento investigatório ou judicial em função de contratações ou subcontratações relacionadas à Petrobras? Caso positivo, favor identificar os respectivos feitos.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petrobrás Brasileiro S/A (Petrobrás), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore; e o superfaturamento na construção de refinarias".

Consoante investigação realizada por esta CPMI foi conhecida a tramitação de Denúncia formulada pelo Ministério Público Federal acerca da suposta prática de crimes de lavagem de dinheiro e de organização criminosa, tendo por base o inquérito nº 5049557-14.2013.404.7000 da Polícia Federal. A ação penal refere-se a "desvios de numerário público ocorridos na construção da Refinaria Abreu e Lima, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, o que teria ocorrido através do pagamento de contratos superfaturados a



CONGRESSO NACIONAL

empresas que prestaram serviços direta ou indiretamente à Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, isso no período de 2009 a 2014”.

Em depoimento prestado perante o Juiz Federal Sergio Moro, titular da 13ª Vara Federal da seção judiciária de Curitiba/PR onde tramita a referida ação penal, ocorrido em 08/10/2014, o acusado sr. Paulo Roberto Costa afirmou sobre o envolvimento de “cartel” de empresas, supostamente composto pelas empresas Odebrecht, Camargo Correa, Andrade Gutierrez, Iesa, Engevix, Mendes Junior, UTC, OAS, dentre outras, que atuavam nas contratações pertinentes à sua Diretoria de Abastecimento da Petrobrás e, posteriormente, repassavam porcentagem dos valores dos contratos para sob a forma de propina para o próprio acusado e outros réus da ação penal, num suposto esquema de corrupção investigado também por esta CPMI.

Desse modo, é imperioso que sejam as empresas citadas sejam notificadas a prestar esclarecimentos e informações sobre seu envolvimento com os fatos denunciados e aqui investigados, mais precisamente a responderem aos questionamentos acima descritos.

Desta forma, revela-se de grande utilidade para as investigações empreendidas pela CPMI contar com as informações do **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e imediata expedição de ofício para o alcance exitoso do seu objeto.

Sala da Comissão, 04 de novembro de 2014.